

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (TERCEIROS)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir taisdiretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do ANGRAPREV e por meio do Canal de Denúncia www.angraprev.rj.gov.br/ouvidoria, qualquercomportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código deÉtica. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estesdocumentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquerconflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do ANGRAPREV, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meusrepresentantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ouindiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Angra dos Reis,

Assinatura do Representante

Empresa: EBENEZER INFORMÁTICA EIRELI

Nome do Representante: RICARDO DA SILVA GONÇALVES

RG: 315-6

Cargo: SÓCIO GERENTE

Departamento: FINANCEIRO